

---

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 001/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2020.**

**DECRETO Nº 001/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2020.**

EMENTA: NOMEAR ORDENADOR DE  
DESPESAS NA FORMA PREVISTA EM LEI  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, ANTÔNIO ROSENO FILHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, mormente o que preceitua a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de descentralizar as ações administrativas da Prefeitura;

**CONSIDERANDO** que as Contas de Gestão devem ser delegadas, para uma melhor operacionalização da gerência e aplicação dos recursos financeiros;

**CONSIDERANDO** o que estabelece o art. 78 da Lei 4.320/64 e art. 74 e 75 da nossa atual Carta Magna;

**CONSIDERANDO** finalmente determinar as responsabilidades de delegação.

**DECRETA**

**Art. 1º**- DELEGA poderes ao Sr. **FRANCISCO ARRAIS DA SILVA**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 2946525/95 e inscrito no CPF sob o nº 112.651.567-19, como **ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

**Art. 2º**- Os atos de competência delegada são:  
Da receita;  
Superintender a arrecadação dos tributos;  
Guarda e aplicação da receita;  
Fiel observância à regularidade da execução orçamentária da receita;  
Da despesa;  
Empenho, liquidação e pagamento;  
Portarias de concessão de suprimentos de fundos, ajuda de custo e diárias;  
Procedimentos licitatórios;  
Fiel observância à regularidade de execução orçamentária da despesa;  
Firmar contratos de execução de serviços e de obras.

**Art. 3º** -Praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do disposto no artigo anterior.

**Art. 4º**- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 01 de janeiro de 2021.

**ANTÔNIO ROSENO FILHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Henrique Augusto Vieira de Matos  
**Código Identificador:**6D2B4105

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 05/01/2021. Edição 2609  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>